



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

UNIDADE AVANÇADA DE ATEND. JUDIC. DAS M.E. E E.P.P

Rua Augusta, 303, Consolação - CEP 01305-000, Fone: (11) 3129-7020,  
São Paulo-SP - E-mail: jecuaaj@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min**

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS**

Processo Digital nº: **1012428-90.2016.8.26.0016**  
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**  
 Exequente: **Globofire Equipamentos Contra Incêndio Ltda Me**  
 Executado: **Vortex Indústria e Comércio de Ferramentas Diamantadas Eireli - Epp**

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Edital de 1º e 2º Leilão** de BENS MÓVEIS e para intimação do requerido **VORTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS EIRELI E.P.P.** (CNPJ/MF 74.467.515/0001-32), na pessoa de seu representante legal e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 1012428-90.2016.8.26.0016 em trâmite na **Unidade Avançada de Atendimento Judicial das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte do Foro Central da Comarca da Capital, Estado de São Paulo/SP**, requerida por **GLOBOFIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.** (CNPJ/MF 04.196.351/0001-70).

A Dra. Eliana Adorno de Toledo Tavares, Juíza de Direito, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES ([www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br))**, em condições que segue:

1. **DESCRIÇÃO DOS BENS:** Uma mesa em madeira na cor marrom, em forma de "L", com cadeira; Uma prateleira com tampo de vidro, com três divisórias; Uma mesa de escritório com duas gavetas, na cor bege.
2. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.000,00 (Setembro/2017 - Conforme fl. 79 dos autos).
3. **ÔNUS:** Não consta dos autos a existência de ônus que recais sobre os bens.
4. **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 402,53 (Julho/2017 - Conforme fl. 76 dos autos).
5. **VISITAÇÃO:** Rua Doutor Altair Martins, 48, Jardim Maria Augusta, CEP 05546-150, São Paulo/SP. Em caso de recusa do(a) fiel depositário(a), o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.
6. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão começa em 05/04/2018, às 14h00min, e termina em 10/04/2018, às 14h00min e; 2º Leilão começa em 10/04/2018, às 14h01min, e termina em 02/05/2018, às 14h00min.
7. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º Leilão).
8. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

UNIDADE AVANÇADA DE ATEND. JUDIC. DAS M.E. E E.P.P

Rua Augusta, 303, Consolação - CEP 01305-000, Fone: (11) 3129-7020,  
São Paulo-SP - E-mail: jecuaaj@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 17h00min**

- 9. COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4 (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).
- 10. DO CANCELAMENTO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.
- 11. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.
- 12. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e e-mail: [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br). Para participar acesse [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br).

Fica o requerido, **VORTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS EIRELI E.P.P.**, na pessoa de seu representante legal e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 19/09/2017, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, Coordenador (a), subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**ELIANA ADORNO DE TOLEDO TAVARES**

**JUIZA DE DIREITO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**